

PORTARIA Nº 047/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

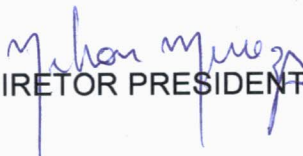
CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00020/2012 – TCE-PE/PRES, datado de 11 de janeiro de 2012, e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão dos empregados **Ana Cristina da Mota Baltar**, mat. 225, **Ednaldo Neves de Almeida**, mat. 705 e **Francisco Monteiro de Queiroz**, mat. 171, ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de fevereiro de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**


Tânia Vitoria Furtado
GERENTE GERAL DE GESTÃO DE FOLHAS E DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL